



# **Prefeitura do Município de Trabiçu**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 113 DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**“Concede LICENÇA MATERNIDADE à servidora pública municipal em cargo em comissão e dá outras providências”.**

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**, Prefeito Municipal de Trabiçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e das prerrogativas legais, em especial aquelas contidas no artigo 7º, inciso XVIII, da CF/88, faz saber que, neste ato, RESOLVE:

**Art. 1º-** Em atenção ao requerimento protocolado nesta Prefeitura, na data de 27/03/2023, devidamente instruído com atestado médico, solicitando a concessão de licença maternidade para a servidora municipal de nome **SABRINA STEPHANY DOS SANTOS**, ocupante do cargo público em comissão de **chefe de setor de reabilitação**, neste ato, CONCEDE a mesma o benefício constitucional denominado **LICENÇA MATERNIDADE** sem prejuízo da remuneração do cargo comissionado e salário, com duração de 120 dias, a partir da data de 21/03/2023, inclusive, até a data de 18/07/2023, devendo a mesma retornar as suas atividades na data de 19/07/2023.

**Art. 2º-** A servidora de que trata o artigo anterior fica afastada das funções e atribuições de seu cargo público comissionado.

**Art. 3º-** O Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá proceder as anotações e observações de direito, tomando-se as devidas providências para o fiel cumprimento das disposições legais.

**Art. 4º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à data de 21/03/2023.

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiçu, 27 de março de 2023.

**MARCELO RODRIGUES FONSECA**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli  
Secretária